



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Portarias .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Ratificação .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **L E I Nº 2.150/2022**

de 10 de Maio de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias”.

**PERCICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 09 01	EDUCAÇÃO INFATIL	R\$ 2.000.000,00
465 12.365.0032.1067	Construção da Creche Jardim Casa Grande	F.R.: 0 02 81
4.4.90.51	Obras e Instalações	
02	Transferências e convênios Estaduais - Vinculados	
110 000	Geral	

**Art. 2º** - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R\$ 2.000.000,00
Fonte de Recurso	

02 81 R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Maio de 2022.

**PERCICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 3 de 12

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **LEI Nº 2.151/2022**

de 10 de Maio de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

**PERCICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.987.934,16 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 09 01	EDUCAÇÃO INFATIL	R\$ 1.987.934,16
466 12.361.0034.1047	Ampliação e Reforma da Escola Francisco Mariano	F.R.: 0 05 81
4.4.90.51	Obras e Instalações	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
200 006	Edc. Convênio QSE	

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	R\$ 1.987.934,16
Fonte de Recurso	

05 81 R\$ 1.987.934,16

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Maio de 2022.

**PERCICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 4 de 12

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **L E I Nº 2.152/2022**

de 10 de Maio de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias ”.

**PERCICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
469 10.302.0030.1045	Construção Policlínica Múltiplas Especialidades	F.R.: 0 02 81
4.4.90.51	Obras e Instalações	
02	Transferências e convênios Estaduais - Vinculados	
110 003	Transferência Convênio Estado	

**Art. 2º** - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R\$ 500.000,00
Fonte de Recurso	

02 81 R\$ 500.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Maio de 2022.

**PERCICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 5 de 12

### Decretos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

### DECRETO N° 3.378/2022

de 27 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha: 033 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção/ melhorias no Paço Municipal - Administração	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 038 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção/ melhorias no Paço municipal - Administração	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
Ficha: 426 - 15.451.0019.2018.0000	Manutenção/ melhorias Depto de Obras e Engenharia	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Ficha: 124 - 15.452.0023.2020.0000	manutenção Depto de Serviços Públicos	80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 383 - 08.244.0040.2049.0000	Manutenção Depto e Atendimento das demandas	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**TOTAL..... R\$ 185.000,00**

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I – Superávit financeiro:** 60.000,00

**II – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**

Local: 020100	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
Ficha: 014 - 02.061.0006.2002.0000	Manutenção/ Melhorias do Departamento Assuntos Jurídicos	-40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha: 030 - 04.122.0008.1056.0000	Ampliação e Reforma Paço I e Paço II.....	-30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020400	SEGURANÇA PÚBLICA	
Ficha: 094 - 06.181.0017.1062.0000	Programa de Atividade Delegada.....	-20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 6 de 12

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Local: 020503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 123 - 15.452.0023.2020.0000	Manutenção Depto de Serviços Públicos	-20.000,00
3.2.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Local: 021102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 386 - 08.244.0040.2049.0000	Manutenção Depto e Atendimento das demandas	-6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 389 - 08.244.0040.2049.0000	Manutenção Depto e Atendimento das demandas	-5.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 391 - 08.244.0044.2049.0000	Manutenção Depto e Atendimento das demandas	-4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 125.000,00
		<b>TOTAL R\$ 185.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de Abril de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 7 de 12

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

### **DECRETO N° 3.379/2022**

de 05 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 876.800,00 (oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha 468 - 12.361.0034.1052.0000	Programa de Reestruturação Rede Física Educação Básica	266.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Local: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 467 - 08.244.0040.1053.0000	Construção Novo Prédio Secretaria Promoção Social.	610.300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

**TOTAL..... R\$ 876.800,00**

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I –Superávit financeiro: 610.300,00**

**II – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 301 - 12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-266.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

**TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 266.500,00**

**TOTAL R\$ 876.800,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de Maio de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 8 de 12

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **DECRETO N° 3.380/2022**

de 10 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.150, de 10 de Maio de 2022;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na dotação orçamentária abaixo:

02 09 01	EDUCAÇÃO INFATIL	R\$ 2.000.000,00
465 12.365.0032.1067	Construção da Creche Jardim Casa Grande	
4.4.90.51	Obras e Instalações	F.R.: 0 02 81
02	Transferências e convênios Estaduais - Vinculados	
110 000	Geral	

**Art. 2º** - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R\$ 2.000.000,00
Fonte de Recurso	

02 81 R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de Maio de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 9 de 12

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **DECRETO N° 3.381/2022**

de 10 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.151, de 10 de Maio de 2022;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial no valor de R\$ 1.987.934,16 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) na dotação orçamentária abaixo:

02 09 01	EDUCAÇÃO INFATIL	R\$ 1.987.934,16
466 12.361.0034.1047	Ampliação e Reforma da Escola Francisco Mariano	F.R.: 0 05 81
4.4.90.51	Obras e Instalações	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
200 006	Edc. Convênio QSE	

**Art. 2º** - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	R\$ 1.987.934,16
Fonte de Recurso	
05 81	R\$ 1.987.934,16

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de Maio de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 10 de 12

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **DECRETO N° 3.382/2022**

de 10 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.152, de 10 de Maio de 2022;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na dotação orçamentária abaixo:

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
469 10.302.0030.1045	Construção Policlínica Múltiplas Especialidades	
4.4.90.51	Obras e Instalações	F.R.: 0 02 81
02	Transferências e convênios Estaduais - Vinculados	
110 003	Transferência Convênio Estado	

**Art. 2º** - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R\$ 500.000,00
Fonte de Recurso	

02 81 R\$ 500.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de Maio de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 11 de 12

### Portarias

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 264/2022

de 10 de Maio de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III CIENCIAS** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ELLEN ESPIRITO SANTO LIMA**, portador (a) da CIRG nº **37.034.161-2**, CPF nº **424.025.968-13**, CTPS **52811/445**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III CIENCIAS**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Maio de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 802

Página 12 de 12

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### Processo Administrativo nº 146/2022

#### Dispensa 100/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de um aparelho celular para a produção de vídeos, captação de imagens, edição de vídeos, edição de designers para utilização do setor de comunicação

Capela do Alto, 10 de Maio de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal